



O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes (PPGCA) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública a abertura das inscrições, no período de **15/06/2021** a **15/07/2021**, para o Processo Seletivo Regular para as Turmas de MESTRADO e DOUTORADO 2021 do PPGCA.

## 1. DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes – PPGCA-UFF – dedica-se à investigação das práticas artísticas contemporâneas e de suas incidências críticas, teóricas e sociais, privilegiando a transdisciplinaridade e fomentando atravessamentos entre diversas áreas de conhecimento. Os projetos de pesquisa propostos para os Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGCA-UFF devem ser originais e contribuir para a compreensão da produção artística e para a crítica e teoria das artes na contemporaneidade.

Os Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGCA-UFF têm uma única área de concentração – Estudos Contemporâneos das Artes – e três linhas de pesquisa, a saber:

### (a) Corpo – Cena – Crítica da Representação

Investigação teórica ou teórico-prática de processos artísticos e de construção de linguagens como espetáculos teatrais, exposições, ações performáticas, dança e videodança. Estudos críticos sobre a relação entre imagem e corpo entendido de modo não empírico e buscando suas configurações expandidas em esculturas, objetos e demais trabalhos plásticos, convocando a discussão de conceitos e questões como representação, real e presença. Pesquisa da cena enquanto espaço-tempo sobre o qual os corpos se manifestam e os sujeitos comparecem, alargando-a para territórios outros.

### (b) Experiência – Conceito – Sonoridades

Investigação teórico-crítica ou teórico-prática de processos artísticos que problematizam o campo da arte como um território epistêmico de experimentações a partir de meios diversos. Investiga a experiência de contato com a obra de arte, tanto no sentido da produção de agregados sensíveis como em termos das diversas situações de recepção por parte do sujeito, individual ou coletivo. Compreende-se a sonoridade em interrelação e em combinações variadas, expandindo-se para formas híbridas de linguagem. A escuta e demais processos sensíveis são pensados para além de seus aspectos fisiológicos, como metáfora de vulnerabilidade e receptividade em atenção ao mundo. Reconhece o campo da arte como um território transdisciplinar, aberto a variadas apropriações tecnológicas e a procedimentos de invenção.

(c) Lugar – Política – Institucionalidades

Investigação teórico-crítica ou teórico-prática de processos artísticos que problematizam as relações entre arte e política em seus contextos sociais, ambientais e institucionais. Pesquisas das práticas e dos processos artísticos que articulem arte, sociedade e sistema de arte em seus regimes discursivos de saber/poder e suas instâncias de autoridades às obras. Desenvolvimento de projetos investigativos teórico-práticos no campo ampliado das artes visuais, do audiovisual, das práticas performáticas e da poesia expandida que articulem a arte aos processos de transformação da subjetividade, dos modos de vida e do campo social em nossa atualidade.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

(a) Período:

As inscrições dos candidatos aos Curso de Mestrado e de Doutorado do PPGCA-UFF serão realizadas exclusivamente **da zero hora de 15 junho às 23:59 de 15 de julho de 2021** pelos e-mails:

**MESTRADO: [pos.mestrado.artes.uff@gmail.com](mailto:pos.mestrado.artes.uff@gmail.com)**

**DOUTORADO: [pos.doutorado.artes.uff@gmail.com](mailto:pos.doutorado.artes.uff@gmail.com)**

(b) Inscrições:

Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação (para o Mestrado) e de mestrado (para o Doutorado), reconhecidos pelo Ministério da Educação, em artes visuais, artes cênicas, música, arquitetura, comunicação, estudos de mídia, letras, produção cultural e outras áreas e sub-áreas das ciências humanas, das ciências sociais aplicadas ou ainda de outras áreas, desde que o Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) comprove experiência precedente no campo das artes.

Para cadastro no Currículo Lattes, clique aqui:

[https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

Endereço para encaminhamento das inscrições:

**MESTRADO: [pos.mestrado.artes.uff@gmail.com](mailto:pos.mestrado.artes.uff@gmail.com)**

**DOUTORADO: [pos.doutorado.artes.uff@gmail.com](mailto:pos.doutorado.artes.uff@gmail.com)**

## 3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

Enviar todos os documentos por e-mail para:

**MESTRADO: [pos.mestrado.artes.uff@gmail.com](mailto:pos.mestrado.artes.uff@gmail.com)**

**DOUTORADO: [pos.doutorado.artes.uff@gmail.com](mailto:pos.doutorado.artes.uff@gmail.com)**

**a) MESTRADO:**

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1 do presente Edital)
- Versão digital do projeto de pesquisa em pdf (Modelo sugerido no ANEXO 4)
- Cópia digital (pdf) da carteira de identidade, frente e verso
- Cópia digital (pdf) do CPF
- Cópia digital (pdf ou jpg) de um retrato atualizado do/a candidato/a
- Cópia digital (pdf) do Currículo LATTES atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)
- Cópias digitais frente e verso (pdf) dos diplomas de graduação (ou cópia da declaração de conclusão dos cursos de graduação) e cópias (pdf) dos históricos escolares de graduação.
- Portfólio (pdf) que apresente a produção artística, curatorial ou de escopo similar, no caso dos candidatos/as que pretendam desenvolver suas pesquisas a partir de tais práticas. O documento poderá conter links que remetam a ambientes virtuais de armazenagem de dados. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a apresentação de material digital em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção e a verificação de que estejam ativos eventuais links de acesso para as produções artísticas abrigadas em ambientes virtuais.

**b) DOUTORADO:**

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1 do presente Edital)
- Carta de Intenções que indique a Linha de Pesquisa e um/uma Professor/Professora do Programa, na qual seja articulado o Projeto do/da candidato/candidata às pesquisas do/da orientador/orientador e a respectiva Linha indicada
- Versão digital do projeto de pesquisa em pdf (Modelo sugerido no ANEXO 4)
- Cópia digital frente e verso (pdf) da carteira de identidade
- Cópia digital (pdf) do CPF
- Cópia digital (pdf ou jpg) de um retrato atualizado do/a candidato/a
- Cópia digital (pdf) do Currículo LATTES atualizado (<http://lattes.cnpq.br>)

- Cópias digitais frente e verso (pdf) dos diplomas de graduação e de mestrado (ou cópia da declaração de conclusão dos cursos de graduação e de mestrado) e cópias (pdf) dos históricos escolares de graduação e de mestrado.

Portfólio (pdf) que apresente a produção artística, curatorial ou de escopo similar, no caso dos candidatos/as que pretendam desenvolver suas pesquisas a partir de tais práticas. O documento poderá conter links que remetam a ambientes virtuais de armazenagem de dados. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a a apresentação de material digital em formatos usuais que possibilitem a audição e a visualização por parte da Comissão de Seleção e a verificação de que estejam ativos eventuais links de acesso para as produções artísticas abrigadas em ambientes virtuais.

OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no Exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução no. 18/2002 de 20/02/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no Exterior (ver em [http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18\\_2002-1\\_0.pdf](http://www.proppi.uff.br/posgraduacao/sites/default/files/res18_2002-1_0.pdf))

#### 4. DAS VAGAS

O Processo Seletivo Regular para a Turma de 2021 dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração **Estudos Contemporâneos das Artes**, oferecerá o seguinte quantitativo de vagas: ao seu Mestrado **30 (trinta) vagas**, sendo que acrescida de **02 (duas) vagas** exclusivamente para candidatos/as estrangeiros/as não residentes no Brasil, nos termos do presente Edital. Ver no ANEXO 3 a relação de Professores Orientadores que oferecem vagas para o presente processo seletivo. E, por sua vez, o Processo Seletivo Regular para a Turma de 2021 do Curso de Doutorado em Estudos Contemporâneos das Artes, Área de Concentração **Estudos Contemporâneos das Artes**, oferecerá **20 (vinte) vagas**, sendo acrescida de **02 (duas) vagas** exclusivamente para candidatos/as estrangeiros/as não residentes no Brasil, nos termos do presente Edital. Ver no ANEXO 3 a relação de Professores Orientadores que oferecem vagas para o presente processo seletivo.

- (a) Serão considerados aprovados os/as candidatos/as que obtiverem Nota final igual ou superior a **7,0 (sete)**.
- (b) Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas oferecidas tanto no Mestrado quanto no Doutorado, sejam as vagas regulares quanto as vagas para candidatos estrangeiros.
- (c) Do total das vagas oferecidas aos/às candidatos/as brasileiros/as neste Edital de Seleção, 06 (seis) vagas serão reservadas ao atendimento da Política de Ação Afirmativa do PPGCA-UFF, sendo 03 (três) ao seu Mestrado e 03 (três) ao seu Doutorado, em consonância com a resolução já implementada no Programa, tanto para seu Mestrado quanto para seu Doutorado. As vagas destinadas à pessoa optante são assim distribuídas: 01 (uma) vaga para a optante que se identifique como pessoa negra, 01

(uma) vaga para a optante que se identifique como pessoa indígena e 01 (uma) vaga para optante que se identifique como pessoa trans. Ver a Resolução do PPGCA-UFF que trata da Política de Ação Afirmativa do Programa no ANEXO 2.

- (d) No caso de candidatos aprovados com notas iguais, os Critérios de desempate serão:
1. Nota maior no Projeto;
  2. Nota maior na arguição;
  3. O candidato mais velho.

## 5. DA SELEÇÃO

- (a) O Processo Seletivo será conduzido por duas Comissões de Seleção, uma ao Mestrado e uma ao Doutorado, composta por membros do corpo docente do PPGCA-UFF por indicação do Coordenador do PPGCA-UFF.
- (b) As Comissões de Seleção serão presididas pelo Coordenador do Programa ou por outro/outra docente do Programa por ele indicado.
- (c) As Comissões de Seleção deverão organizar e acompanhar todo o Processo Seletivo, podendo recorrer a colaboração dos demais Professores do PPGCA-UFF para o desempenho de suas atividades.
- (d) As Comissões de Seleção são soberanas em suas decisões.
- (e) O Processo Seletivo de Mestrado consistirá de: (1) Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Portfólios, quando for o caso – **ETAPA ELIMINATÓRIA**; (2) Os Projetos e Portfólios aprovados seguirão para a Arguição – **ETAPA ELIMINATÓRIA**. Em relação ao Doutorado o Processo Seletivo consistirá de: (1) Carta de Intenções; (2) Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Portfólios, quando for o caso – **ETAPA ELIMINATÓRIA**; (3) Os Projetos e Portfólios aprovados seguirão para a Arguição – **ETAPA ELIMINATÓRIA**.
- (f) A divulgação do resultado final será **no dia 24 de agosto de 2021**.
- (g) O início das aulas em modo remoto se dará **no dia 06 de setembro de 2021**.

### 5.1. DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E PORTFÓLIOS

As Comissões de Seleção farão a análise dos Projetos de Pesquisa e dos Portfólios, quando couber, de acordo com os seguintes critérios:

- Relevância da pesquisa proposta para a área das artes

- Atualidade e originalidade dos problemas e hipóteses de investigação, e também, pertinência e relevância do trabalho artístico do candidato quando for o caso.
- Adequação ao escopo conceitual do PPGCA.
- Clareza na definição das questões e dos objetivos da pesquisa.
- Fundamentação e argumentação teóricas alicerçadas em bibliografia adequada e atualizada.
- Viabilidade de conclusão da pesquisa em 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado, de acordo o cronograma apresentado para o seu desenvolvimento
- Adequação às pesquisa do Professor Orientador pretendido e disponibilidade do mesmo para o acompanhamento da investigação. Ver no ANEXO 3 a relação de Professores que oferecem vagas para o presente processo seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

O ANEXO 4 do presente Edital apresenta sugestão de roteiro para a elaboração dos Projetos de Pesquisa.

### **5.2. DA ARGUIÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISAS E PORTFÓLIOS**

- As Comissões de Seleção, e outros docentes, procederão à arguição dos candidatos ao Processo Seletivo.
- A arguição incidirá sobre o Projeto de Pesquisa e o Portfólio (no caso de candidatos/as que apresentarem esse documento como apoio de sua proposta de pesquisa).
- Local de realização da Arguição: Plataforma de encontro remoto a partir de link enviado ao e-mail dos candidatos.
- **Período de realização da Arguição em modo remoto: 12 a 20 de agosto de 2021.**

### **6. DAS PROVAS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Em função da crise sanitária deflagrada pela pandemia, as Provas de Proficiência em Língua Estrangeira, nas quais os candidatos deverão obrigatoriamente obter aprovação para a conclusão do curso e obtenção dos títulos de Mestre/Mestra e Doutor/Doutora, serão realizadas presencialmente, em data a ser marcada oportunamente, quando as condições sanitárias e de saúde pública permitirem. Os/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção de que trata o presente Edital farão suas matrículas e começarão a cursar as disciplinas dos Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCA-UFF, devendo realizar as provas em questão quando solicitados/as.

- O candidato ao Mestrado deverá escolher uma língua estrangeira entre espanhol, francês ou inglês. O candidato ao Doutorado deverá escolher duas línguas estrangeiras entre espanhol, francês e inglês. Essas opções deverão ser assinaladas no Requerimento de Inscrição.
- Serão consideradas outras possibilidades de língua estrangeira em convergência com o projeto de pesquisa do/a candidato/a.
- Na Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, o/a candidato/a deverá traduzir para o Português os textos definidos e apresentados pelas Comissões de Seleção no ato da Prova.
- O/A candidato/a ao Doutorado poderá solicitar isenção de uma das provas de língua estrangeira se apresentar comprovante de aprovação anterior em Prova de Proficiência (por exemplo, em exame de admissão de Mestrado).
- Poderão ser aceitos certificados oficiais de proficiência em língua estrangeira de exames tais como TOEFL, IELTS, Michigan, Aliança Francesa ou Nancy, Instituto Cervantes, liberando os/as candidatos/as de participação nas Provas de Proficiência em Língua Estrangeira. A validação desses certificados para efeitos do Processo Seletivo de que trata o presente Edital serão feitos pela Coordenação do PPGCA-UFF e/ou pelas Comissões de Seleção.

## 7. DOS RECURSOS

Os recursos ao Processo de Seleção de que trata o presente Edital deverão ser encaminhados para os e-mails –

**MESTRADO: pos.mestrado.artes.uff@gmail.com**

**DOUTORADO: pos.doutorado.artes.uff@gmail.com**

em um prazo máximo de até 24 horas após a divulgação dos resultados finais.

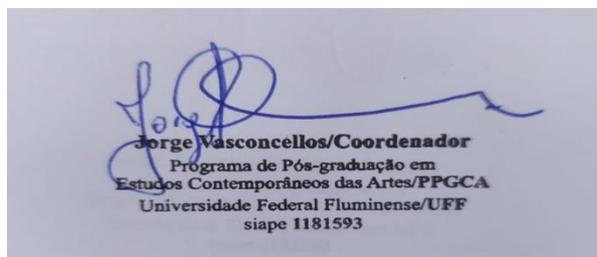
## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- (a) São partes integrantes do presente Edital os 4 (quatro) ANEXOS citados acima (ANEXOS 1, 2, 3, 4).
- (b) A falta de qualquer documento exigido do/a candidato/a entre os listados no presente Edital invalida a inscrição e a consequente candidatura do/a interessado/a.
- (c) Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na página do PPGCA-UFF na Internet (<http://www.artes.uff.br/>).
- (d) Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Seleção.

## 9. CRONOGRAMA

DIVULGAÇÃO	A partir de 15/06/2021, o Edital Regular e o Edital para Estrangeiros do Processo Seletivo para as Turmas de 2021 do Curso de Mestrado e Doutorado estarão disponíveis <a href="http://www.artes.uff.br/">http://www.artes.uff.br/</a>
INSCRIÇÕES	Entre <b>15/06 a 15/07/2021</b> Pelos e-mails: <b>MESTRADO:</b> <b>pos.mestrado.artes.uff@gmail.com</b> <b>DOCTORADO:</b> <b>pos.doutorado.artes.uff@gmail.com</b>
1ª ETAPA)  MESTRADO: Análise de <b>projeto e portfólio</b>  DOCTORADO: Análise Carta de Intenção, de projeto e portfólio.  ELIMINATÓRIA (nota mínima de aprovação <b>7,0</b> )	<b>26 de julho a 06 de agosto de 2021</b>
Divulgação dos resultados da 1ª ETAPA	<b>11 de agosto de 2021:</b> <a href="http://www.artes.uff.br/">http://www.artes.uff.br/</a>
2ª ETAPA) Arguição do projeto e do portfólio.  ELIMINATÓRIA (nota mínima de aprovação <b>7,0</b> )	<b>12 a 20 de agosto de 2021</b> Modo remoto  Observações: (1) Os horários das entrevistas dos candidatos serão divulgados no dia <b>XX</b> de agosto de 2021.
Divulgação dos resultados da 2ª ETAPA	<b>dia 24 de agosto de 2021:</b> <a href="http://www.artes.uff.br/">http://www.artes.uff.br/</a>
Divulgação da Classificação Final	<b>26 de agosto de 2021:</b> <a href="http://www.artes.uff.br/">http://www.artes.uff.br/</a>

Niterói, 20 de Maio de 2021.



**Prof. Dr. Jorge Vasconcellos**  
(siape: **118593**)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos Contemporâneos das Artes  
(**PPGCA-UFF**)